



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 121/2025

Concede Licença Prêmio a
servidora pública municipal e
determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdigoão, MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigoão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do artigo 142 da Lei nº 937 de 20 de março de 1991, à servidora Marilia do Carmo Santos e Souza, titular do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar matrícula 2459, por 1 (um) mês, no período de 05 de junho de 2025 a 04 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigoão, 04 de junho de 2025.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito Municipal

